



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 237/2025

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
De: 22/12/2025 a 27/01/26
ASSINATURA DO SERVIDOR

Dispõe sobre ponto facultativo no período que menciona.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito de Piau, Sr. Wanderlúcio de Castro Loures, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 48, VI, da Lei Orgânica do Município de PIAU,

Considerando as celebrações de final de ano, especialmente o Natal e o Ano Novo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo para o funcionalismo público os **dias 24 e 31 de dezembro de 2025, estes a partir de 12h**, bem como a **integralidade dos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026**, excetuando-se àqueles servidores que laborarão em regime de escala ou plantão visando a manutenção da continuidade do serviço público, os quais serão previamente notificados por parte de seus respectivos dirigentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 22 de dezembro de 2025.

Wanderlúcio de Castro Loures

Prefeito Municipal de Piau - MG